

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

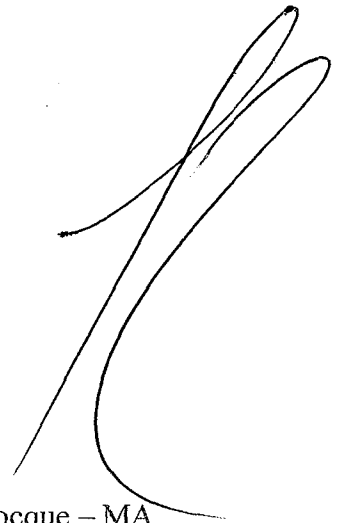
Juntada de Documentos de Habilitação

Junto aos autos do Processo licitatório nº 004/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico**, os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 10 de Março de 2021.



RAFAEL RIBEIRO FILHO
Pregoeiro
Decreto. nº 005/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.905.502/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2012
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVA MEDICAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 1645	COMPLEMENTO *****
CEP 99.704-228	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPARTAMENTOFARMACEUTICO.EXCLUSIVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 2106-8627	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **08:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ROSMARI BEZ BIANCHI, brasileira, natural de São Valentim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Edemar Angelo Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Olinto F. Menezes, n.º 146, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.046.763.901 - SJS/RS e CPF n.º 512.603.280-15,

LIA MARTA CIMA, brasileira, natural de Aratiba/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 12/10/1976, do comércio, residente e domiciliada à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.049.718.761 - SSP/RS e CPF n.º 915.111.430-53,

CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK, brasileiro, natural de Gaurama/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 02/02/1974, do comércio, residente e domiciliado à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5.043.360.725 - SSP/RS e CPF n.º 730.331.970-00.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"** a qual fará uso do nome fantasia **"EXCLUSIVA MEDICAMENTOS"**

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Francisco Ferdinando Lonzina, n.º 162 - Bairro Bela Vista, Centro, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

Armazenagem, distribuição, transporte rodoviário, comercialização e representação de produtos hospitalares, medicamentos e correlatos.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 25 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- ROSMARI BEZ BIANCHI**, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- LIA MARTA CIMA**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social;
- CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ROSMARI BEZ BIANCHI** e pela sócia **LIA MARTA CIMA**, em conjunto ou isoladamente, as quais ficam investidas de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIS
E ESPECIALIZADO DE NOTAS - Endereço: Rua 25 de Abril, 100 - Fone: 3422-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º, 41 e 52 da Lei Federal 6.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dirige-se.

Cód. Autenticação: 32262901191344180869-4; Data: 29/01/2019 13:56:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87278-L2dv;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.


Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de Janeiro de 2012.


ROSMARI BEZ BIANCHI
CPF n.º 512.603.280-15


LIA MARTA CIMA
CPF n.º 915.111.430-53


CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK
CPF n.º 730.331.970-00

TESTEMUNHAS


ZEOL LAZZARI
CPF 078.644.570-00
RG 1081632696 - SSP/RS


GIOVANA GIRARDI COLLET
CPF 511.765.104-20
RG 1027150332 - SSP/RS


Andre Collet Di Francesco Longo
CPF 511.765.104-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 08:05:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:04:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32262901191344180869-1 a 32262901191344180869-5

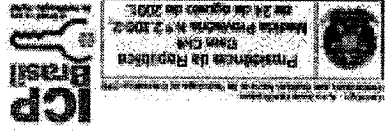
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2db9fe6bc05b27880998e56a667fbbce7a2874d49556dc59c8d01012f58f492e66124087952907edb0aa6986220dbfb79a788596ee085aa7324ab664c8baa8ca9bcfd50bf0

[Handwritten signature]





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207082940

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

RSP2000006303

ERECHIM

Local

10 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5266285 em 14/01/2020 da Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43207082940 e protocolo 200167251 - 13/01/2020. Autenticação: 4B10A668B742D3E05E75C36E260E2D91942BC37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.725-1 e o código de segurança Wnj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.725-1	RSP2000006303	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5266285 em 14/01/2020 da Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43207082940 e protocolo 200167251 - 13/01/2020. Autenticação: 4B10A668B742D3E05E75C36E260E2D91942BC37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.725-1 e o código de segurança Wjnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 14.905.502/0001-76

NIRE: 43207082940

ROSMARI BEZ BIANCHI, brasileira, natural de São Valentim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Edegar Angelo Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Olinto Flores Menezes, n.º 146, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-522, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.046.763.901 - SJS/RS e CPF n.º 512.603.280-15.

LIA MARTA CIMA, brasileira, natural de Aratiba/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 12/10/1976, do comércio, residente e domiciliada à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Linho, CEP 99704-284, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.049.718.761 - SSP/RS e CPF n.º 915.111.430-53.

CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK, brasileiro, natural de Gaurama/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 02/02/1974, do comércio, residente e domiciliado à Rua Dirceu José Lopes, n.º 101, Bairro Linho, CEP 99704-284, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5.043.360.725 - SSP/RS e CPF n.º 730.331.970-00.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Loncina, n.º 162 - Bairro Bela Vista, Centro, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207082940 em 18 de janeiro de 2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 14.905.502/0001-76, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Francisco Ferdinando Loncina, n.º 162 - Bairro Bela Vista, Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Sergipe, n.º 1645, Bairro Bela Vista, CEP 99704-228, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- e) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- f) **Comércio atacadista de suplementos alimentares. (4639-7/01)**



g) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)

-III-

A partir desta data, o exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**" a qual fará uso do nome fantasia "**EXCLUSIVA MEDICAMENTOS**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, nº 1645, Bairro Bela Vista, CEP 99704-228, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) Comércio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)**
- d) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- f) Comércio atacadista de suplementos alimentares. (4639-7/01)**



**g) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
(4649-4/08)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 25 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **ROSMARI BEZ BIANCHI**, a participação de 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **LIA MARTA CIMA**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social;
- c) **CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 25% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ROSMARI BEZ BIANCHI** e pela sócia **LIA MARTA CIMA**, em conjunto ou isoladamente, as quais ficam investidas de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerentes ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim.



em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 10 de janeiro de 2020.

ROSMARI BEZ BIANCHI
CPF n.º 512.603.280-15

LIA MARTA CIMA
CPF n.º 915.111.430-53

CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK
CPF n.º 730.331.970-00





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.725-1	RSP2000006303	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
730.331.970-00	CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK
915.111.430-53	LIA MARTA CIMA
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5266285 em 14/01/2020 da Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43207082940 e protocolo 200167251 - 13/01/2020. Autenticação: 4B10A668B742D3E05E75C36E260E2D91942BC37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.725-1 e o código de segurança Wjnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 4320708294-0 e protocolado sob o número 20/016.725-1 em 13/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5266285, em 14/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
512.603.280-15	ROSMARI BEZ BIANCHI
915.111.430-53	LIA MARTA CIMA
730.331.970-00	CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2020, às 23:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/016.725-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5266285 em 14/01/2020 da Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43207082940 e protocolo 200167251 - 13/01/2020. Autenticação: 4B10A668B742D3E05E75C36E260E2D91942BC37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.725-1 e o código de segurança Wjnj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ESSENTIAL DA IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5043360725 03/02/2012

CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK

ELIAS SCHEUCHUK
EVA SCHEUCHUK
GARFAMA RS 02/02/1974

C. NASC. AUREA RS
PARTICULAR: 102036 01 55 1974 1.00015 201 000000 11

736.331.970-00 12406287043

2 VIA

Carlos Roberto Scheuchuk
Chefe do Departamento de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 151381 / 151381

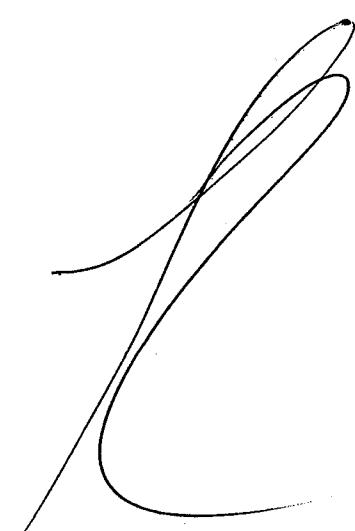
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 32262901191344180795-1 - Data: 29/01/2018 13:55:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1687256-A1XX
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 08:06:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164772

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:04:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32262901191344180795-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d4955f2da834cb950628e4a0159bc0dbcab15907edb0aa6986220dbffb79a788596eebfac4eed6da6e6d921176870d335c9d

[Handwritten signature]

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNITARIA (IBCF) - Associação Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (ABMFC)

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ICP
INSTITUTO BRASILEIRO DE
MEDICINA DE FAMILIA E
COMUNITARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome: **LIA MARTA CIMA**

Assinatura do Titular

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9049718761 17/02/2014

LIA MARTA CIMA

OTONE SANTO CIMA
CLEMENTINA BASSO CIMA

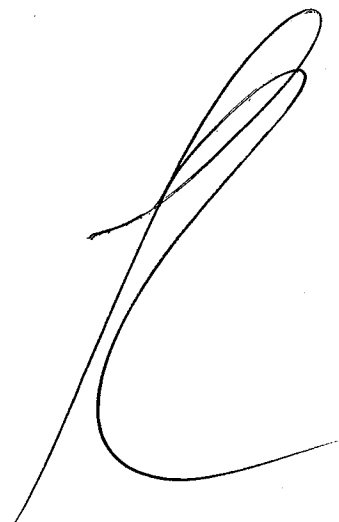
ARATIBA RS 12/10/1976

C MASC 37 ARATIBA RS
LV AL EL 340V

915.111.430-53

Assinatura do Registrado

LEJ Nº 7.116 DE 29/09/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 32262901191344180705-1; Data: 29/01/2019 13:55:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB97258-HREG
Valor Total do Ato: R\$ 4,62

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 08:05:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164773

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:04:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32262901191344180705-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

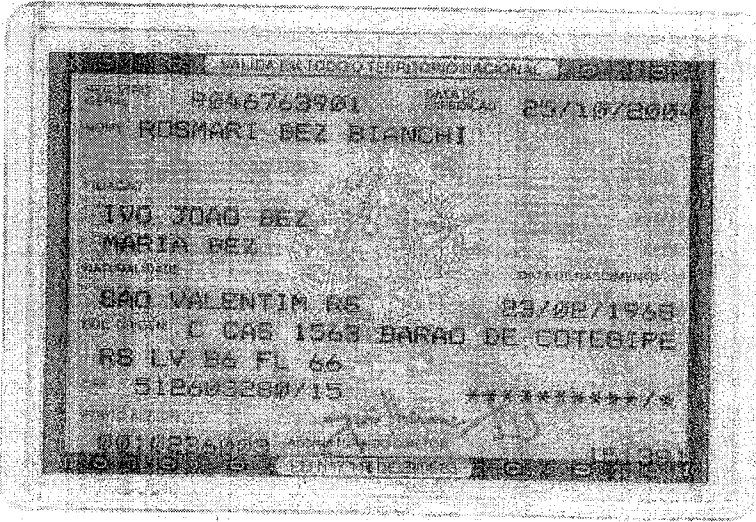
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d495533ef143a5772f4a9e2d8148c57991ba4907edb0aa6986220dbff79a788596eed034e353cde45ce6fd7e2846d8aa1de3

[Handwritten signature]

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CFO
CASA CIVIL
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.573-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 91130-900 - Fone: (51) 324-2004 - Fax: (51) 324-6281

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 32262901191344180694-1; Data: 29/01/2019 13:55:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB97257-ACJ2
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjrs.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 08:03:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:04:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32262901191344180694-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

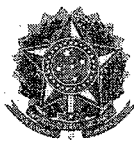
00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d49552ba525d7f0978ed01a12f87490ea734a907edb0aa6986220dbffb79a788596ee32db73c7745f27aba3c4cfa2cf1f99f7

[Handwritten signature]

Presidência da República
Casa Civil
Médio Provedor nº 2.000-2
de 24 de agosto de 2001.



PROVEDOR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.905.502/0001-76 DUNS®: 901183864
Razão Social: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EXCLUSIVA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/08/2021
FGTS Validade: 19/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/03/2021
Receita Municipal Validade: 26/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/02/2021 08:04

CPF: 512.603.280-15 Nome: ROSMARI BEZ BIANCHI

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.905.502/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:53 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **77C9.7AB9.137D.623E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long, sweeping tail.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.905.502/0001-76

Razão Social: EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDICAMTOS LTDA

Endereço: R SERGIPE 1645 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021801123530281509

Informação obtida em 24/02/2021 08:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.905.502/0001-76

Certidão n°: 3362805/2021

Expedição: 26/01/2021, às 09:43:09

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.905.502/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016206310

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE, 1645
BELA VISTA, ERECHIM - RS**

CNPJ: **14.905.502/0001-76**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/3/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026042438

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **14.905.502/0001-76**
Insc. Municipal...: **38565**
Endereço.....: **RUA SERGIPE, 1645**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/04/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214905502000176
Emitida às 09:14:13 do dia 26/01/2021.
Código de Autenticidade 3228.1B72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14905502000176,
Endereço - RUA SERGIPE, 1645 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM\ RS.

4 de Março de 2021, às 07:56:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **64cc4ce34f281d891c1c4fa2d056f6c0**

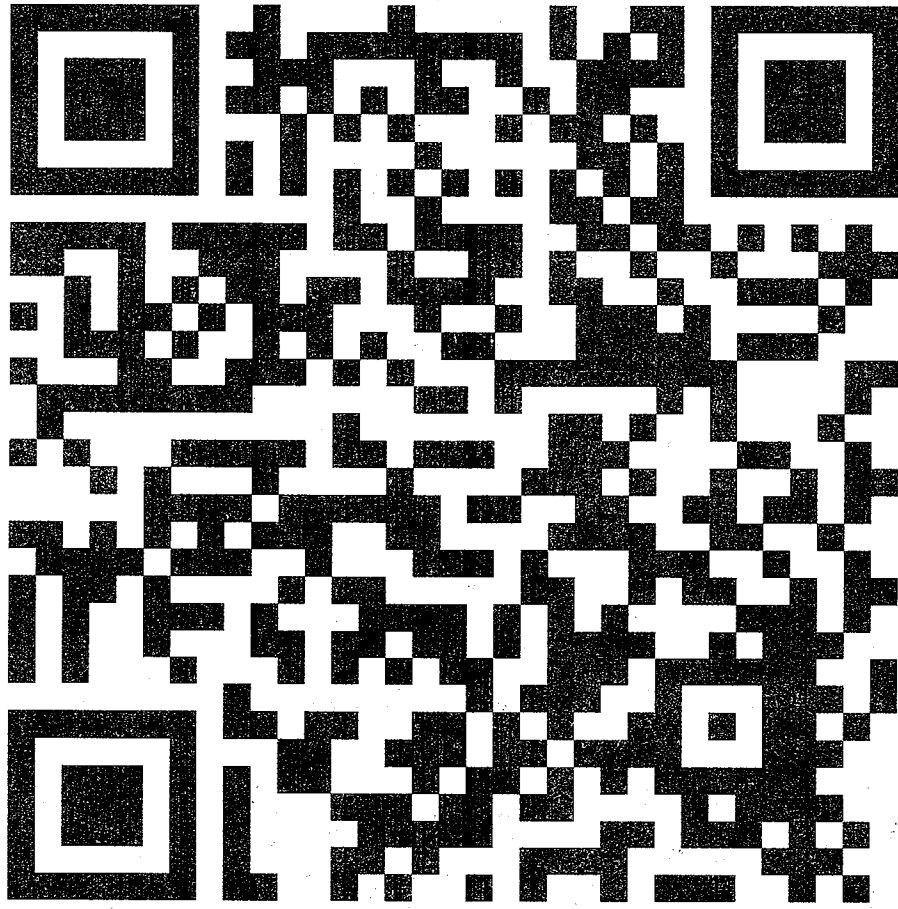
Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa haste descendente.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407

CNPJ: 14.905.502/0001-76



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 14.905.502/0001-76
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43207082940
CNPJ	14.905.502/0001-76
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30551

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30551
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

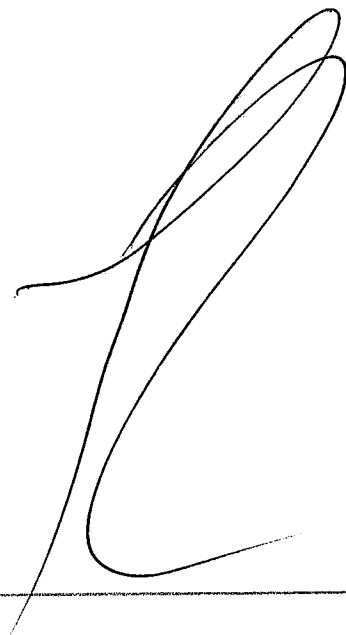
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature consists of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends towards the bottom edge of the page.

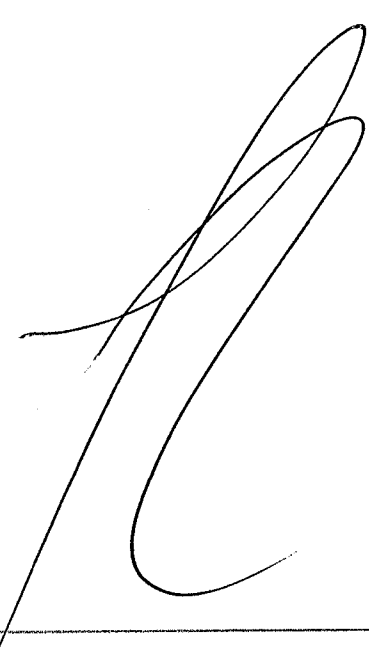
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	1.354.789,96	1.957.348,04
Contas a Receber	3.3	740.071,47	1.016.250,81
Estoques	3.5	270.551,63	213.338,53
Créditos Tributários	3.4	79.194,73	46.274,85
Outros Créditos	3.6	12.023,23	8.182,90
Total do Ativo Circulante		<u>2.456.631,02</u>	<u>3.241.395,13</u>
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.6	9.820,80	40.000,00
Imobilizado	3.7	1.938.614,26	1.215.355,87
Total do Ativo Não Circulante		<u>1.948.435,06</u>	<u>1.255.355,87</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>4.405.066,08</u></u>	<u><u>4.496.751,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.8	260.711,54	135.944,58
Obrigações Fiscais		184,35	6.067,11
Obrigações Sociais e Trabalhistas		16.039,18	9.941,34
Imposto de Renda e Contribuição Social		19.574,46	33.287,72
Cheques a Compensar		18.249,00	-
Total do Passivo Circulante		<u>314.758,53</u>	<u>185.240,75</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	40.000,00	40.000,00
Lucros Acumulados	4.2	<u>4.050.307,55</u>	<u>4.271.510,25</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>4.090.307,55</u>	<u>4.311.510,25</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>4.405.066,08</u></u>	<u><u>4.496.751,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	2.187.020,52	4.331.718,79
CUSTO OPERACIONAIS		<u>(1.420.075,27)</u>	<u>(2.569.662,24)</u>
LUCRO BRUTO		766.945,25	1.762.056,55
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(141.797,65)	(202.571,49)
Gerais e Administrativas		(76.315,76)	(27.481,14)
Tributárias		(5.175,65)	(4.933,41)
Outras Receitas Operacionais		<u>1,00</u>	<u>6.569,78</u>
		<u>(223.288,06)</u>	<u>(228.416,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		543.657,19	1.533.640,29
Receitas Financeiras		87.996,67	123.289,96
Despesas Financeiras		<u>(3.940,11)</u>	<u>(4.467,05)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	6	84.056,56	118.822,91
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		627.713,75	1.652.463,20
Imposto de Renda		(70.788,99)	(119.005,89)
Contribuição Social		<u>(42.915,66)</u>	<u>(70.011,47)</u>
		<u>(113.704,65)</u>	<u>(189.017,36)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>514.009,10</u></u>	<u><u>1.463.445,84</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDADEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>514.009,10</u>	<u>1.463.445,84</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
LUCRO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>514.009,10</u>	<u>1.463.445,84</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



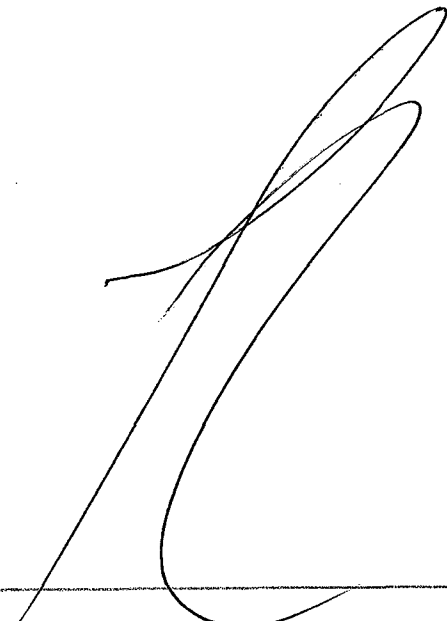
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	40.000,00	4.176.901,13	4.216.901,13
Lucro Líquido do Exercício	-	1.463.445,84	1.463.445,84
Lucros Distribuídos	-	(1.368.836,72)	(1.368.836,72)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>40.000,00</u>	<u>4.271.510,25</u>	<u>4.311.510,25</u>
Lucro Líquido do Exercício	-	514.009,10	514.009,10
Lucros Distribuídos	-	(735.211,80)	(735.211,80)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>40.000,00</u>	<u>4.050.307,55</u>	<u>4.090.307,55</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em Reais)

	Notas	<u>2019</u>	<u>2018</u>
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		514.009,10	1.463.445,84
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.7	1.740,58	1.811,41
Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		113.704,65	189.017,36
Sub-Total		629.454,33	1.654.274,61
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	276.179,34	(122.844,56)
Estoques	3.5	(57.213,10)	154.650,82
Adiantamentos a Fornecedores	3.6	(3.347,50)	(7.582,90)
Créditos Tributários	3.4	(32.919,88)	(23.837,81)
Crédito de Funcionários	3.6	(492,83)	-
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	124.766,96	(125.998,64)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		6.097,84	744,61
Obrigações Fiscais		(5.882,76)	(49.706,00)
Imposto de Renda e CSLL Pagos		(127.417,91)	(155.729,64)
Cheques a Compensar		18.249,00	-
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		827.473,49	1.323.970,49
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Investimentos	3.6	30.179,20	(30.000,00)
Aquisição de Imobilizado	3.7	(724.998,97)	(746.060,92)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(694.819,77)	(776.060,92)
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Lucros Pagos aos Sócios	4.2	(735.211,80)	(1.368.836,72)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(735.211,80)	(1.368.836,72)
IV Redução no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa			
		-602.558,08	-820.927,15
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	1.957.348,04	2.778.275,19
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	1.354.789,96	1.957.348,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ-14.905.502/0001-76

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (valores expresso em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 10 de janeiro de 2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.207.082.940 em 18 de janeiro de 2012 tendo como principal objetivo social explorar o ramo explorar o ramo de armazenagem, distribuição, transporte rodoviário, comercialização e representação de produtos hospitalares, medicamentos e correlatos.

A sede da empresa está localizada na Rua Francisco Ferdinando Lonzina, nº 162 – Bairro Bela Vista – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são:

3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotada pela empresa nos anos de 2019 e 2018 foi o Lucro Presumido, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	21.819,85	9.292,25
Bancos	41.336,69	18.424,50
Aplicações Financeiras	<u>1.291.633,42</u>	<u>1.929.631,29</u>
	1.354.789,96	1.957.348,04

3.3 Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Créditos Tributários

Estão demonstrados por valores originais e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
COFINS a Compensar	47.899,70	22.207,70
ICMS s/ ativo Imobilizado	-	523,80
ICMS a Recuperar	11.050,66	-
PIS a Compensar	10.377,84	4.812,35
IRF s/ Aplicação Financeira	<u>9.866,53</u>	<u>18.731,00</u>
	79.194,73	46.274,85

3.5 Estoque

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigente na data do balanço geral.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Mercadorias para Revenda	270.551,63	213.338,53

3.6 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamento de fornecedores	11.530,40	8.182,90
Adiantamento de Férias	492,83	
Investimentos Títulos de Capitalização	9.820,80	40.000,00
	<u>21.844,03</u>	<u>48.182,90</u>
Circulante	12.023,23	8.182,90
Não circulante	9.820,80	40.000,00

3.7 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipos de Comunicação</u>	<u>Equipos. Processamento de Dados</u>	<u>Movéis e Utensílios</u>	<u>Sistemas de Segurança</u>	<u>Terrenos</u>	<u>Imobilizado em Andamento</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2017	691,12	3.614,23	1.507,75	240,40	465.052,86	-	471.106,36
Adições	-	-	-	-	-	746.060,92	746.060,92
Depreciações	-109,80	-1.360,24	-286,37	-55,00	-	-	-1.811,41
Saldo em 31/12/2018	581,32	2.253,99	1.221,38	185,40	465.052,86	746.060,92	1.215.355,87
Adições	-	3.833,00	-	-	-	721.165,97	724.998,97
Depreciações	-109,80	-1.289,42	-286,36	-55,00	-	-	-1.740,58
Saldo em 31/12/2019	471,52	4.797,57	935,02	130,40	465.052,86	1.467.226,89	1.938.614,26

As taxas médias de depreciação do imobilizado foram de 20% para equipamentos e processamento de dados 10% para os demais bens.

* Imobilizado em Andamento: se refere a Edificação da Nova Sede da Empresa.

3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores de mercadorias.

3.9 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	1.354.789,96	1.957.348,04
Contas a receber	740.071,47	1.016.250,81
Outros Créditos – Títulos de Capitalização	9.820,80	40.000,00
Passivo		
Fornecedores	260.711,54	135.944,58

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2019:

	<u>2020</u>
Fornecedores	260.711,54

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000(R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000(R1) - Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2019, deduzidos os lucros pagos aos sócios.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Vendas Mercado interno		
Mercadorias	2.671.701,32	5.220.283,40
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos sobre vendas	-466.242,50	-815.320,47
- Abatimento/Devolução de vendas	-18.438,30	-73.244,14
Receita líquida	2.187.020,52	4.331.718,79

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Descontos Obtidos	3.777,18	10.860,15
Juros Recebidos	550,49	412,80
Rendimentos Aplicações Financeiras	83.669,00	112.017,01
Receitas Financeiras	87.996,67	123.289,96
Juros s/ Uso do Limite	-22,44	-
Despesas Bancárias	-3.044,37	-2.800,26
Juros Pagos	-99,84	-260,10
Desconto Concedido	-773,46	-1.406,69
Despesas Financeiras	-3.940,11	-4.467,05

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

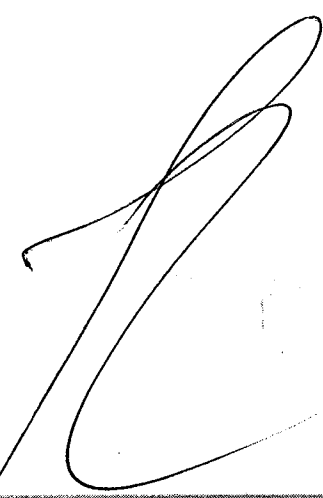
Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 27 de abril de 2020, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Rosmari Bez Bianchi
Sócia Administradora
CPF- 512.603.280-15


Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda.
Escritório Contábil - CRC -2662



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 14.905.502/0001-76

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.496.751,00	R\$ 4.405.066,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.241.395,13	R\$ 2.456.631,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.957.348,04	R\$ 1.354.789,96
BENS NUMERARIOS		R\$ 9.292,25	R\$ 21.819,85
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 18.424,50	R\$ 41.336,69
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.929.631,29	R\$ 1.291.633,42
CREDITOS		R\$ 1.070.708,56	R\$ 831.289,43
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.016.250,81	R\$ 740.071,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 8.182,90	R\$ 11.530,40
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 492,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 46.274,85	R\$ 79.194,73
ESTOQUES		R\$ 213.338,53	R\$ 270.551,63
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 213.338,53	R\$ 270.551,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.255.355,87	R\$ 1.948.435,06
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 40.000,00	R\$ 9.820,80
CREDITOS		R\$ 40.000,00	R\$ 9.820,80
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 40.000,00	R\$ 9.820,80
IMOBILIZADO		R\$ 1.215.355,87	R\$ 1.938.614,26
PASSIVO		R\$ 4.496.751,00	R\$ 4.405.066,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 185.240,75	R\$ 314.758,53
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 185.240,75	R\$ 314.758,53
FORNECEDORES		R\$ 135.944,58	R\$ 260.711,54
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 6.067,11	R\$ 184,35
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.198,80	R\$ 5.364,10
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.124,62	R\$ 5.577,26
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 33.287,72	R\$ 19.574,46
PROVISOES		R\$ 2.617,92	R\$ 5.097,82
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 18.249,00
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.311.510,25	R\$ 4.090.307,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 14.905.502/0001-76
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

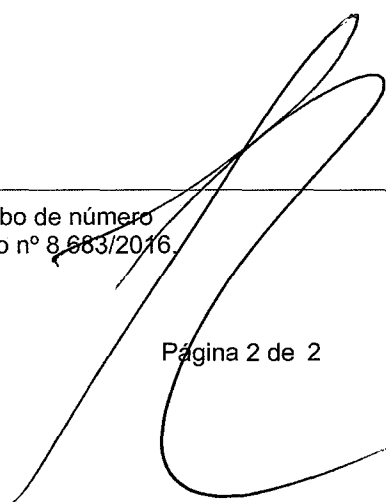
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.271.510,25	R\$ 4.050.307,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.271.510,25	R\$ 4.050.307,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 14.905.502/0001-76
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.331.718,79	R\$ 2.187.020,52
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.331.718,79	R\$ 2.187.020,52
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (2.569.662,24)	R\$ (1.420.075,27)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (2.569.662,24)	R\$ (1.420.075,27)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (228.416,26)	R\$ (223.288,06)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (202.571,49)	R\$ (141.797,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.481,14)	R\$ (76.315,76)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.933,41)	R\$ (5.175,65)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 6.569,78	R\$ 1,00
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 118.822,91	R\$ 84.056,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.467,05)	R\$ (3.940,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 123.289,96	R\$ 87.996,67
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (70.011,47)	R\$ (42.915,66)
(-) Contribuicao Social		R\$ (70.011,47)	R\$ (42.915,66)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (119.005,89)	R\$ (70.788,99)
(-) Imposto de Renda		R\$ (119.005,89)	R\$ (70.788,99)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.463.445,84	R\$ 514.009,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207082940	CNPJ 14.905.502/0001-76
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.69.6C.74.A0.1B.28.36.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14905502000176	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:14905502000176	539276592992012402 9	29/04/2020 a 29/04/2021	Sim
Contador	56576536020	GIOVANA GIRARDI COLLET:56576536020	728013291310245103 7	17/04/2018 a 17/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2A.69.6B.BE.19.03.FC.46.70.C2.CD.72.
69.6C.74.A0.1B.28.36.DD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2020 às 12:06:38

AD.32.B5.4C.D8.B2.AE.B5
35.A8.A9.10.13.E1.F9.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.905.502/0001-76

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço Encerrado em 31.12.2019

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{2.456.631,02}{314.758,53}$

LC = 7,80

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

LG = $\frac{2.466.451,82}{314.758,53}$

LG = 7,84

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

SG = $\frac{4.405.066,08}{314.758,53}$

SG = 14,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE = $\frac{314.758,53}{4.090.307,55}$

GE = 0,08

GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

GCT = $\frac{\text{PL}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

GCT = $\frac{4.090.307,55}{314.758,53}$

GCT = 13,00

LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA

LI = $\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

LI = $\frac{4.405.066,08}{314.758,53}$

LI = 14,00

LIQUIDEZ SECA

LS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$

LS = $\frac{2.186.079,39}{314.758,53}$


LS = 6,95

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{AP}}{\text{PL} - \text{DA} + \text{REF}}$

IGI = $\frac{1.938.614,26}{4.090.307,55}$

IGI = 0,47


Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88
Fabio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: EXCLUSIVA MEDICAMENTOS		
CPF/CNPJ: 14.905.502/0001-76	Inscrição Municipal: 38565	Início da Atividade: 25/01/2012
Endereço: RUA SERGIPE, 1645		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 23/03/2020	Processo: 1955/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

Observações/Restrições: ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 380,04 m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: (SEGUNDA À SEXTA-FEIRA) DAS 07:45 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/03/2021 - 08:00
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.905.502/0001-76**, estabelecida na Rua Sergipe nº 1.645, Bairro Bela Vista - Erechim\RS, fornece para a **Prefeitura Municipal de Arambaré – RS, CNPJ: 90152950/0001-24**, situada na Avenida Ormezinda Ramos Loureiro, N° 180, bairro Caramurú, o(s) material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados:

- 1) Número do Contrato: **Processo de Licitação Registro de Preços 15/2020.**
- 2) Objeto do contrato: **Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal.**
- 3) Período: 03/08/2020 a (vigente) 03/08/2021.
- 4) Quantidade: Produtos fornecidos/ homologados: AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO;
Marca PRATIDONADUZZI CX C/50, SUFAMETAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO;
Marca PRATIDONADUZZI CX C/200.

5) Valor do Contrato: Valor total R\$ 92.320,00

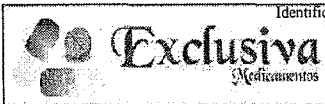

Atestamos, ainda, que os fornecimentos estão sendo satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arambaré, 26 de outubro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAMILA DE ANDRADE SAMPAIO
CPF/CNPJ: 01378439036 Assinado em: 26/10/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICIPIO DE ARAMBARE	RS 1.139,00	Nº 11709 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11709 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA ERECHIM FONE: 5421068636 RS CEP 99704228		CHAVE DE ACESSO 4320 0914 9055 0200 0176 5500 0000 0117 0918 1832 5369 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200162996762 11/09/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390160407	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.905.502/0001-76	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARAMBARE		CNPJ/CPF 90.152.950/0001-24	DATA DA EMISSÃO 11/09/2020
ENDEREÇO RUA ORMEZINDA RAMOS LOUREIRO N.: 180		BAIRRO/DISTRITO CARAMURU	CEP 96178000
MUNICIPIO ARAMBARE	FONE/FAX 5136761211	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 15:22:24

FATURA		
11709/1	26/09/2020	1139,00

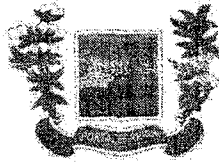
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,93	0,00	1.139,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 88085485000708	
ENDEREÇO RUA BASILIO ANZANELLO			MUNICIPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390070718	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,000		PESO LÍQUIDO 5,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS -	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
69	AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO (G) PRATI DONADUZZI LOTE 20G43R Fab/Vct. 01/07/2020 - 31/07/2022	30042029	0102	5102	FRA	100	11,390000	11,390000	1139,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R\$ 232,93 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 003838/2020 REGISTRO DE PREÇO N. 15 PROCESSO DE COMPRA 1411- ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA JUSTINO GONÇALVES DA SILVA, 305, SECRETARIA DA SAUDE- ARAMBARE- TELEFONE (51)3676-1211		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN
CNPJ: 112832650001-60

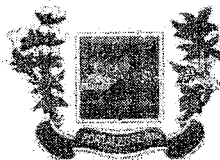
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ: sob o n.º14.905.502/0001-76, forneceu medicamentos à secretaria de saúde do município de Portalegre/RN, através do pregão eletrônico n.º 009/2019. O fornecimento foi satisfatório, e foi prestado a esta secretaria: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60**, situada na **RUA ANTONIO DE FREITAS N. 20, SALA CENTRO, PORTALEGRE/RN**, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.006.012.003, conforme itens especificado abaixo:

Item	Código	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.905.502/0001-76 R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 162 - BELA VISTA, ERECHIM - RS. CEP: 99704-168 Telefone: (54) 2106-8636 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
6	001.005.1 92	ACICLORVIR 200 MG COMP	COMP	2000	0,27	540,00
		Marca: PHARLAB				
18	001.005.2 59	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG COMP	COMP	2000	0,33	660,00
		Marca: ELOFAR				
29	001.005.8 00	AMOXICILINA + CLAV. POT. 400 MG + FRASC 57 MG/ML SUSP 70 ML		200	14,99	2.998,00
		Marca: PRATI DONADUZZI				
43	001.005.1 90	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	4000	0,67	2.680,00
		Marca: MED QUIMICA				
47	001.005.8 32	DIBETAM INJ C/1 AMP X 1ML (BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5 + 2 MG/ML SUSPENSÃO	UND	350	6,79	2.376,50

Rua Antonio de Freitas, 20-centro-Portalegre/RN - CEP.: 59.810-000 - Fone/Fax.: (84) 33772198
CNPJ.:112832650001-60 Site.: www.portalegrem.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br



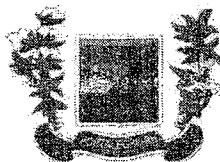


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

INJETÁVEL 1 ML)					
	Marca: CRISTÁLIA				
85	001.005.0 CLONAZEPAM 0,5MG (B1) 36	COMP	10000	0,11	1.100,00
	Marca: GEOLAB				
94	001.005.8 CLORPROMAZINA (C1) 5MG/ML AP 24 5ML	UND	100	1,29	129,00
	Marca: HYPOFARMA				
99	001.005.5 CODEINA + PARACETAMOL 59 30MG/500MG	COMP	10000	0,46	4.600,00
	Marca: GEOLAB				
123	001.005.7 DIPIRONA SODICA 500 MG COMP 17	COMP	10000	0,10	1.000,00
	Marca: GREENPHARMA				
146	001.014.0 FLOMICIN (SACHAROMYCES 20 BOULARDII) CÁPS. 100 MG	CAPS	4200	0,71	2.982,00
	Marca: CIFARMA				
149	001.005.8 FLUOXETINA 20 MG (C1) 56	COMP	22000	0,10	2.200,00
	Marca: MED QUIMICA				
173	001.005.8 IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO 70 ORAL	FRASC	1000	1,37	1.370,00
	Marca: NATULAB				
181	001.005.8 LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1) 76	COMP	7000	1,12	7.840,00
	Marca: HIPOLABOR				
201	001.005.1 MELOXICAM 15MG COMP 39	UND	10000	0,13	1.300,00
	Marca: PHARLAB				
207	001.005.2 METOCLOPRAMIDA 10MG COMP 44	COMP	3000	0,169	507,00
	Marca: HIPOLABOR				
211	001.005.1 METRONIDAZOL 250MG COMP 65	COMP	5000	0,13	650,00

Rua Antonio de Freitas , 20-centro-Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.: 112832650001-60 Site.: www.portalegre.com.br
E-mail: smsportalegre@m.gov.br



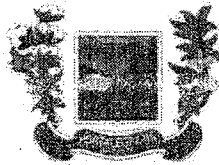


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Marca: PRATI DONADUZZI						
223	001.005.1	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	200	2,49	498,00
	45					
Marca: VITAMEDIC						
234	001.014.0	ONDASETRONA (VONAU) 8 MG	COMP	900	3,1895	2.870,55
	39					
Marca: CRISTÁLIA						
235	001.005.7	OSTEOBAN (ÁCIDO IBANDRÔNICO	CAIXA	36	117,00	4.212,00
	31	(IBANDRONATO DE SÓDIO) 150 MG				
		CX/ COM 1 COMP				
Marca: BIOLAB						
253	001.005.1	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML	AMP	250	2,10	525,00
	19					
Marca: SANVAL						
257	001.014.0	PYLORIPAC IBP 7 CART + 14 COMP	CAIXA	50	135,9972	6.799,86
	45	(LANSOPRAZOL + CLARITROMICINA				
		+ AMOXICILINA 30 + 500 + 500 MG				
		CÁPSULA)				
Marca: TEUTO						
271	001.005.0	SERTRALINA 50MG (C1)	COMP	5200	0,22	1.144,00
	64					
Marca: GEOLAB						
276	001.005.0	SOL. NASAL GOTAS 30ML	FRASC	200	0,94	188,00
	05					
Marca: NATULAB						
280	001.005.1	SULFAMET+TRIMETROPIMA SUSP	VIDRO	400	1,55	620,00
	88	(40+8) MG 50ML				
Marca: SOBRAL						
285	001.005.2	SULFATO FERROSO COMP.	COMP	15000	0,05	750,00
	78					
Marca: OSORIO DE MORAIS						
286	001.014.0	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML	FRASC	150	1,27	190,50
	54					
Marca: NATULAB						
287	001.014.0	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO	FRASC	200	1,64	328,00
	51	100ML				

Rua Antonio de Freitas, 20-centro-Portalegre/RN - CEP.: 59.810-000 - Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.: 112832650001-60 Site.: www.portalegrem.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

		Marca: NATULAB				
297	001.011.1	VELIJA 30 MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	COMP	3600	2,04	7.344,00
		Marca: NOVA QUIMICA				
298	001.014.0	VELIJA 60 MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	COMP	990	3,30	3.267,00
		Marca: NOVA QUIMICA				
300	001.005.2	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML 20M	FRASC	500	1,50	750,00
		Marca: NATULAB				
		Total do Proponente				62.419,41

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A SEREM USADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

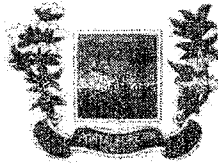
Período: 12/ 06/2020 a 12/06/2020.

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.006.012.003 – pregão eletrônico n.º 009/2019 - Proc. Licitatório n.º 000057/19.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.419,41 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)


Rua Antonio de Freitas, 20-centro-Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.: 112832650001-60 Site.: www.portalegrem.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Ana Pedrina de Lucena

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Ana Pedrina de Lucena
Prefeitura Mun. de Portalegre/RN
Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento Básico
Portalegre, RN 03 de fevereiro de 2020.

Rua Antonio de Freitas, 20-centro-Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.: 112832650001-60 Site.: www.portalegrem.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br

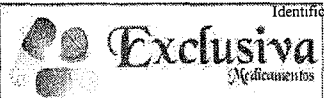

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 06.879-8
R. Presidente Costa Lima, 110 - São José - CEP 50.000-000 - Recife - PE - Tel: 3344.2041 - Fax: 3344.2042

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 32260302201142560344-5, Data: 03/02/2020 11:44:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70290-R211A
Valor Total do Ato: R\$ 4,95
Valor Aceite de Minuta: R\$ 4,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 10133 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE	RS 3.575,60

 <p>EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA FRANCISCO F LONSINA 162 BELA VISTA ERECHIM</p> <p>FONE: 5421068636 RS CEP 99704168</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 10133</p> <p>SÉRIE 0</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4319 0814 9055 0200 0176 5500 0000 0101 3318 7176 4439</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190144279418 07/08/2019 15:33:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390160407	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.283.265/0001-60	DATA DA EMISSÃO 07/08/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE		CEP 59810000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 07/08/2019
ENDEREÇO RUA ANTONIO DE FREITAS N.: 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	HORA DE SAÍDA
MUNICIPIO PORTALEGRE	FONE/FAX 8433772241	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA		
10133/1	22/08/2019	3575,60

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,32	480,92	0,00	3.575,60

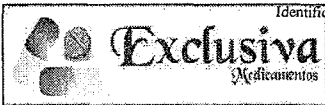

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 95591723003215
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		MUNICIPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229		
ENDEREÇO RUA DR JOAO CARUSO						
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 21,000	PESO LÍQUIDO 21,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3243	LEVOMEPROMAZINA 100MG (C1)(G) C/500 HIPOLABOR LOTE 0059/19 Fab/Vct. 01/02/2019 - 30/01/2021	30049079	0101	6108	CP	3000	1,120000	1,120000	3360,000000	0,00	0,00	0		
2741	SERTRALINA 50MG (C1) C/490 G GEOLAB LOTE 1813188 Fab/Vct. 29/10/2018 - 31/10/2020	30049099	0101	6108	CP	980	0,220000	0,220000	215,600000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES { DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox. Trib.RS 480,92 (13,45%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 729007 PEDIDO 02369/19		

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 10383 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE	R\$ 5.702,28

	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 10383 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA FRANCISCO F LONSINA 162 BELA VISTA ERECHIM FONE: 5421068636 RS CEP 99704168		CHAVE DE ACESSO 4319 1014 9055 0200 0176 5500 0000 0103 8312 0403 3644 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190201509967 29/10/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390160407	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.283.265/0001-60	DATA DA EMISSÃO 29/10/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE		CEP 59810000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/10/2019
ENDEREÇO RUA ANTONIO DE FREITAS N.: 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO PORTALEGRE	FONE/FAX 8433772241	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA 10383/1 13/11/2019 5702,28

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.702,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,26	790,73	0,00	5.702,28


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 48740351004403			
ENDEREÇO R MARIO GAGEIRO FILHO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776					
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 19,000	PESO LÍQUIDO 19,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1597	BETAMETASONA DIP+BETAMETASONA FOSF 5/2MG IML DUOFLAM CRISTALIA LOTE 18100068 Fab/Vct. 01/10/2018 - 30/10/2020	30043999	0101	6108	AMP	50	6,790000	6,790000	339,500000	0,00	0,00	0		
2843	CLONAZEPAM 0,5MG (B1) C/480 ZILEPAM GEOLAB LOTE 1803202 Fab/Vct. 01/03/2018 - 31/03/2020	30049069	0101	6108	CP	2880	0,110000	0,110000	316,800000	0,00	0,00	0		
3496	DULOXETINA 30MG C/30 (C1) G NOVA QUIMICA LOTE 1F7870 Fab/Vct. 01/06/2019 - 30/06/2021	30049099	0101	6108	CP	1200	2,040000	2,040000	2448,000000	0,00	0,00	0		
820	DULOXETINA 60MG C/30 (C1) G NOVA QUIMICA LOTE 1A4844 Fab/Vct. 01/03/2019 - 31/03/2021	30049099	0101	6108	CAP	540	3,300000	3,300000	1782,000000	0,00	0,00	0		
2836	LANSOPRAZOL+ CLARIT +AMOXICILINA CX. PYLORITRAT TEUTO LOTE 1876093 Fab/Vct. 01/04/2019 - 30/04/2021	30049099	0101	6108	CX	6	135,997200	135,997200	815,980000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES { DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr: Aprox Trib RS 790,73 (13,87%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 0,42% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 927003 PEDIDO 02767/19		

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11414 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE	R\$ 15.891,10	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11414 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 3			
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA ERECHIM FONE: 5421068636 RS CEP 99704228		CHAVE DE ACESSO 4320 0714 9055 0200 0176 5500 0000 0114 1411 8760 4186		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200124473292 17/07/2020			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390160407	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 14.905.502/0001-76			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.283.265/0001-60		DATA DA EMISSÃO 17/07/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 59810000	
ENDEREÇO RUA ANTONIO DE FREITAS N.: 20		MUNICÍPIO PORTALEGRE		HORA DE SAÍDA 16:02:32	
FONE/FAX 8433772241		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA		
11414/1	01/08/2020	15891,10

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.891,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409,57	0,00	15.891,10

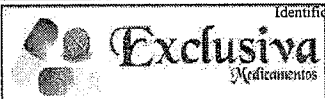

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO RUA DR JOAO CARUSO		MUNICÍPIO ERECHIM		PLACA DO VEICULO	
QUANTIDADE 4		ESPÉCIE VOLUMES		PESO BRUTO 18,000	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 18,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	ESOS	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
608	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5MG GERMED LOTE 1R9403 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022	30049042	0102	6108	CP	600	0,210000	0,210000	126,000000	0,00	0,00	0,000000		
3824	BISOPROLOL 10MG (G) MEDLEY LOTE AKP01676 Fab/Vct. 01/11/2019 - 31/10/2021	30049039	0102	6108	CP	120	1,850000	1,850000	222,000000	0,00	0,00	0,000000		
3820	BISOPROLOL 10MG (G) MERCK LOTE BR119400 Fab/Vct. 01/11/2019 - 31/10/2022	30049039	0102	6108	CP	330	1,850000	1,850000	610,500000	0,00	0,00	0,000000		
2843	CLONAZEPAM 0,5MG (B1) C/480 ZILEPAM GEOLAB LOTE 2000109 Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30049069	0102	6108	CP	4800	0,130000	0,130000	624,000000	0,00	0,00	0,000000		
3169	CLOPIDOGREL 75MG (G) NOVA QUIMICA LOTE 1K5321 Fab/Vct. 01/10/2019 - 31/10/2021	30049099	0102	6108	CP	28	0,380000	0,380000	10,640000	0,00	0,00	0,000000		
3169	CLOPIDOGREL 75MG (G) NOVA QUIMICA LOTE 1T1104 Fab/Vct. 01/05/2020 - 31/05/2022	30049099	0102	6108	CP	196	0,380000	0,380000	74,480000	0,00	0,00	0,000000		
3169	CLOPIDOGREL 75MG (G) NOVA QUIMICA LOTE 101562 Fab/Vct. 01/03/2020 - 03/03/2022	30049099	0102	6108	CP	616	0,380000	0,380000	234,080000	0,00	0,00	0,000000		
3821	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG C/60 (C1) DIVALCON ABBOTT LOTE 1122608 Fab/Vct. 01/04/2020 - 30/04/2022	30049099	0102	6108	CP	960	3,430000	3,430000	3292,800000	0,00	0,00	0,000000		
3496	DULOXETINA 30MG C/30 (C1) G NOVA QUIMICA LOTE 1J6175 Fab/Vct. 01/09/2019 - 30/09/2021	30049099	0102	6108	CP	30	1,750000	1,750000	52,500000	0,00	0,00	0,000000		
3496	DULOXETINA 30MG C/30 (C1) G NOVA QUIMICA LOTE 1K6443 Fab/Vct. 01/11/2019 - 30/11/2021	30049099	0102	6108	CP	60	1,750000	1,750000	105,000000	0,00	0,00	0,000000		
3496	DULOXETINA 30MG C/30 (C1) G NOVA QUIMICA LOTE 1Q3398 Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30049099	0102	6108	CP	1110	1,750000	1,750000	1942,500000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 Isento de Icms conforme livro 1 art.9º inciso CXV, apendice XXIII decreto 37699/97 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.966-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACETAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATÉ 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox Trib.R\$ 2.409,57 (15,16%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 1,71% Fonte:IBPT } PEDIDO 00759/20 PREGAO ELETRONICO 11/2020 PROCESSO LICITATORIO 000052/20 - LOCAL DE ENTREGA FARMACIA BASICA - RUA ANTONIO DE FREITAS NUMERO 20 - CENTRO - PORTALEGRE - CEP: 59.810-000.			

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11414 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE	RS 15.891,10	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 11414 SÉRIE 0 FOLHA 2 / 3	
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA ERECHIM FONE: 5421068636 RS CEP 99704228		CHAVE DE ACESSO 4320 0714 9055 0200 0176 5500 0000 0114 1411 8760 4186 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200124473292 17/07/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390160407	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 14.905.502/0001-76	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE	CNPJ/CPF 11.283.265/0001-60	DATA DA EMISSÃO 17/07/2020	
ENDEREÇO RUA ANTONIO DE FREITAS N.: 20	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59810000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/07/2020
MUNICÍPIO PORTALEGRE	FONE/FAX 8433772241	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		RN	HORA DE SAÍDA 16:02:32

FATURA		
11414/1	01/08/2020	15891,10

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 15.891,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 0,00	VLR TOT. TRIB. 2.409,57	VALOR DA COPS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.891,10



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 95591723003215	
ENDEREÇO RUA DR JOAO CARUSO			MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,000	PESO LÍQUIDO 18,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1308	HIDROCORTISONA+NEOMICINA+POLIMIXNA 10ML OTOSPORIN FARMOQUIMICA LOTE 200225 Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30042099	0102	6108	UN	10	15,200000	15,200000	152,000000	0,00	0,00	0,000000		
1308	HIDROCORTISONA+NEOMICINA+POLIMIXNA 10ML OTOSPORIN FARMOQUIMICA LOTE 200225 Fab/Vct. 23/01/2020 - 22/01/2022	30042099	0102	6108	UN	20	15,200000	15,200000	304,000000	0,00	0,00	0,000000		
593	IBANDRONATO SODICO 150MG ACTAVIS/BIOLAB LOTE 1037702 Fab/Vct. 01/07/2019 - 31/07/2021	30049059	0102	6108	CP	10	52,900000	52,900000	529,000000	0,00	0,00	0,000000		
278	IMPRAZINA 25MG (C1) C/200 IMPRA CRISTALIA LOTE 18010434 Fab/Vct. 01/01/2018 - 31/01/2021	30049069	0102	6108	CP	400	0,690000	0,690000	276,000000	0,00	0,00	0,000000		
2836	LANSOPRAZOL+ CLARIT +AMOXICILINA CX. PYLORITRAT TEUTO LOTE 1876104 Fab/Vct. 01/08/2019 - 31/08/2021	30049099	0102	6108	CX	6	72,400000	72,400000	434,400000	0,00	0,00	0,000000		
3832	MEMANTINA 10MG C/ 30 (C1) G TEUTO LOTE 6719058 Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30049039	0102	6108	CP	30	0,980000	0,980000	29,400000	0,00	0,00	0,000000		
3828	MEMANTINA 10MG C/60 (C1) G TEUTO LOTE 6721081 Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30049039	0102	6108	CP	960	0,980000	0,980000	940,800000	0,00	0,00	0,000000		
2084	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 30ML (G) PRATI DONADUZZI LOTE 20E02H Fab/Vct. 01/05/2020 - 30/11/2021	30042099	0102	6108	FRA	200	3,690000	3,690000	738,000000	0,00	0,00	0,000000		
3423	QUETIAPINA 25MG CAIXA C/ 30 (C1) G GEOLAB LOTE 2002128 Fab/Vct. 01/03/2020 - 31/03/2022	30049079	0102	6108	CP	1740	0,580000	0,580000	1009,200000	0,00	0,00	0,000000		
3423	QUETIAPINA 25MG CAIXA C/ 30 (C1) G GEOLAB LOTE 1912078 Fab/Vct. 30/10/2019 - 31/10/2021	30049079	0102	6108	CP	1860	0,580000	0,580000	1078,800000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 Isento de Icms conforme livro 1 art.9º inciso CXV, apendice XXIII decreto 37699/97 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACETAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.RS 2.409,57 (15,16%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 1,71% Fonte:IBPT } PEDIDO 00759/20 PREGAO ELETRONICO 11/2020 PROCESSO LICITATORIO 000052/20 - LOCAL DE ENTREGA FARMACIA BASICA - RUA ANTONIO DE FREITAS NUMERO 20 - CENTRO- PORTALEGRE- CEP. 59.810-000.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 15.891,10	Nº 11414
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE			SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11414 SÉRIE 0 FOLHA 3 / 3	
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA ERECHIM FONE: 5421068636 RS CEP 99704228		CHAVE DE ACESSO 4320 0714 9055 0200 0176 5500 0000 0114 1411 8760 4186	Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200124473292 17/07/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390160407	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.905.502/0001-76	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE		11.283.265/0001-60	17/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA ANTONIO DE FREITAS N.: 20	CENTRO	59810000	17/07/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
PORTALEGRE	8433772241	RN	16:02:32
			ISENTO

FATURA	11414/1	01/08/2020	15891,10
---------------	---------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.891,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409,57	0,00	15.891,10

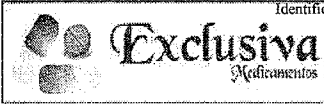

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		0 - EMITENTE			RS	95591723003215
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA DR JOAO CARUSO		ERECHIM	RS	0390050229		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4	VOLUMES			18,000	18,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	OSOS	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3773	RAMIPRIL 5MG MEDLEY LOTE AKP02249 Fab/Vct. 01/02/2020 - 31/07/2021	30049069	0102	6108	CP	600	1,990000	1,990000	1194,000000	0,00	0,00	0,000000		
3825	RAMIPRIL+ANLÓDIPINO 10/10MG NAPRIX A LIBBS LOTE 20C0516 Fab/Vct. 01/03/2020 - 31/03/2022	30049069	0102	6108	CP	300	1,980000	1,980000	594,000000	0,00	0,00	0,000000		
3826	TIBOLONA 2,5MG (G) EMS LOTE 1Q1823 Fab/Vct. 01/04/2020 - 30/04/2022	30043939	0102	6108	CP	300	0,790000	0,790000	237,000000	0,00	0,00	0,000000		
3823	TRAZODONA 50MG (C1) C/60 (G) EMS LOTE 1Q5038 Fab/Vct. 01/04/2020 - 30/04/2022	30049069	0102	6108	CP	900	1,200000	1,200000	1080,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 Isento de Icms conforme livro 1 art.9º inciso CXV, apendice XXIII decreto 37699/97 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATÉ 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox. Trib.R\$ 2.409,57 (15,16%) assim distribuido: União: 13,45% Estado: 1,71% Fonte:IBPT } PEDIDO 00759/20 PREGAO ELETRONICO 11/2020 PROCESSO LICITATORIO 000052/20 - LOCAL DE ENTREGA FARMACIA BASICA - RUA ANTONIO DE FREITAS NUMERO 20 - CENTRO- PORTALEGRE- CEP: 59.810-000.		

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 3.676,30	Nº 11893 SÉRIE 0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE			
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11893 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA ERECHIM FONE: 5421068636 RS CEP 99704228		CHAVE DE ACESSO 4320 1014 9055 0200 0176 5500 0000 0118 9315 9785 7524	Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200192325953 22/10/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390160407	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.905.502/0001-76	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE		CNPJ/CPF 11.283.265/0001-60	DATA DA EMISSÃO 22/10/2020
ENDEREÇO RUA ANTONIO DE FREITAS N.: 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59810000
MUNICÍPIO PORTALEGRE	FONE/FAX 8433772241	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		RN	HORA DE SAÍDA 15:29:38

FATURA		
11893/1	06/11/2020	3676,30

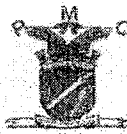
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.676,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,04	0,00	3.676,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF RS	CNPJ/CPF 48740351004403
ENDEREÇO R MARIO GAGEIRO FILHO		MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12,000	PESO LÍQUIDO 12,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3350	AMOXICILINA+CLAVULANATO 875/125MG DELTA LOTE 651952 Fab/Vct. 01/11/2019 - 30/11/2021	30041012	0102	6108	CP	14	2,990000	2,990000	41,860000	0,00	0,00	0,000000		
3504	AMOXICILINA+CLAVULANATO 875/125MG (G) TEUTO LOTE 662754 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022	30041012	0102	6108	CP	126	2,990000	2,990000	376,740000	0,00	0,00	0,000000		
608	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5MG GERMED LOTE 1W8241 Fab/Vct. 01/06/2020 - 30/06/2022	30049042	0102	6108	CP	300	0,210000	0,210000	63,000000	0,00	0,00	0,000000		
2280	CINARIZINA 75MG FLUXON NEOQUIMICA LOTE B20E0906 Fab/Vct. 01/05/2020 - 31/05/2023	30049069	0102	6108	CP	1200	0,460000	0,460000	552,000000	0,00	0,00	0,000000		
6972	DULOXETINA 30MG C/15 (C1) G NOVA QUIMICA LOTE 1T2381 Fab/Vct. 01/05/2020 - 31/05/2022	30049079	0102	6108	CP	900	1,750000	1,750000	1575,000000	0,00	0,00	0,000000		
2605	PIROXICAM 20MG (G) PHARLAB LOTE 20001777 Fab/Vct. 01/04/2020 - 30/04/2022	30049073	0102	6108	CP	165	0,250000	0,250000	41,250000	0,00	0,00	0,000000		
2605	PIROXICAM 20MG (G) PHARLAB LOTE 20003719 Fab/Vct. 01/07/2020 - 31/07/2022	30049073	0102	6108	CP	285	0,250000	0,250000	71,250000	0,00	0,00	0,000000		
3773	RAMPRIIL 5MG MEDLEY LOTE AKP08524 Fab/Vct. 01/08/2020 - 31/01/2022	30049069	0102	6108	CP	480	1,990000	1,990000	955,200000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATÉ 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox. Trib.R\$ 536,04 (14,58%) assim distribuído : Uniao: 13,45% Estado: 1,13% Fonte:IBPT } PEDIDO 01046/20 PREGAO ELETRONICO 11/2020 PROCESSO LICITATORIO 000052/20 - LOCAL DE ENTREGA FARMACIA BASICA - RUA ANTONIO DE FREITAS NUMERO 20 - CENTRO - PORTALEGRE - CEP: 59.810-000.	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 042.905.502/0001-76, estabelecida na Rua Sergipe nº 1.645, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, forneceu/fornece para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, CNPJ nº 07.918.201/0001-11, situada à Trav. Cônego Leitão nº 1943, Centro, Castanhal/PA, Medicamentos em geral em conformidade com o solicitado, cumprindo com todas as suas obrigações, quantidades e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que foram executadas satisfatoriamente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castanhal-Pará, 23 de outubro de 2020.

Carla Moreira Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Castanhal - Secretaria Municipal de Saúde
Trav. Cônego Leitão, 1943, Centro, Castanhal-Pará - Brasil. CEP. 68.743-050
Fones: (91) 3721-3871/3721-4261 - email: licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32262710208385365576-1
Data: 27/10/2020 16:24:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14627-ZDLG;



ON: 06.8704

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 11098
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	R\$ 6.966,00
	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11098 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA ERECHIM FONE: 5421068636 RS CEP 99704228		CHAVE DE ACESSO 4320 0514 9055 0200 0176 5500 0000 0110 9815 0793 1248	Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		143200082064868 13/05/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ	
0390160407		14.905.502/0001-76	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL		07.918.201/0001-11	13/05/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
TV CONEGO LEITAO N.: 1543	CENTRO	68473000	13/05/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CASTANHAL	(91)3721-4261	PA	ISENTO
			HORA DE SAÍDA
			16:05:22

FATURA		
11098/1	28/05/2020	6966,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,54	0,00	6.966,00	

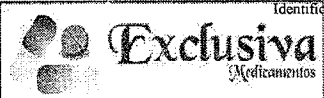

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - EMITENTE					48740351004403
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R MARIO GAGEIRO FILHO			PASSO FUNDO		RS	0910261776	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
4	VOLUMES			10,000	10,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	ESOS	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE 26009S Fab/Vct. 01/11/2019 - 30/11/2021	30032029	0102	5108	CP	600	0,860000	0,860000	516,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE 21050S Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30032029	0102	5108	CP	1500	0,860000	0,860000	1290,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE 21040S Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30032029	0102	5108	CP	1800	0,860000	0,860000	1548,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE 000041 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022	30032029	0102	5108	CP	4200	0,860000	0,860000	3612,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox. Trib.R\$ 1.424,54 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 13050001 - LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2550 - NOVAOLINDA - CASTANHAL/PA DE SEGUNDA A QUINTA NO HORARIO DE 08:00 AS 13:00H	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11199 SÉRIE 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL	RS 4.386,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11199 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA FONE: 5421068636 ERECIM RS CEP 99704228		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200094951825 02/06/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390160407	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL		07.918.201/0001-11	02/06/2020
ENDEREÇO TV CONEGO LEITAO N.: 1543	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68473000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/06/2020
MUNICÍPIO CASTANHAL	FONE/FAX (91)3721-4261	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 16:25:37

FATURA	11199/1	17/06/2020	4386,00
---------------	---------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.386,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VL.R TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,94	0,00	4.386,00


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 48740351004403
ENDEREÇO R MARIO GAGEIRO FILHO		MUNICÍPIO PASSO FUNDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776			
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,000	PESO LÍQUIDO 8,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	FSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE O00840 Fab/Vct. 01/04/2020 - 30/04/2022	30032029	0102	6108	CP	1200	0,860000	0,860000	1032,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE O00041 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022	30032029	0102	6108	CP	1800	0,860000	0,860000	1548,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE O00502 Fab/Vct. 01/03/2020 - 31/03/2022	30032029	0102	6108	CP	2100	0,860000	0,860000	1806,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R\$ 896,94 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 13050001 - LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2530 - NOVAOLINDA - CASTANHAL/PA DE SEGUNDA A QUINTA NO HORARIO DE 08:00 AS 13:00H		

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 6.160,00	Nº 11546 SÉRIE 0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL			
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 11546 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA ERECIM FONE: 5421068636 RS CEP 99704228		CHAVE DE ACESSO 4320 0814 9055 0200 0176 5500 0000 0115 4617 6473 2068 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200143758723 14/08/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390160407	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 14.905.502/0001-76	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL		07.918.201/0001-11	14/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
TV CONEGO LEITAO N.: 1543	CENTRO	68473000	14/08/2020
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
CASTANHAL	(91)3721-4261	PA	15:40:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	

FATURA	11546/1	29/08/2020	6160,00
---------------	---------	------------	---------

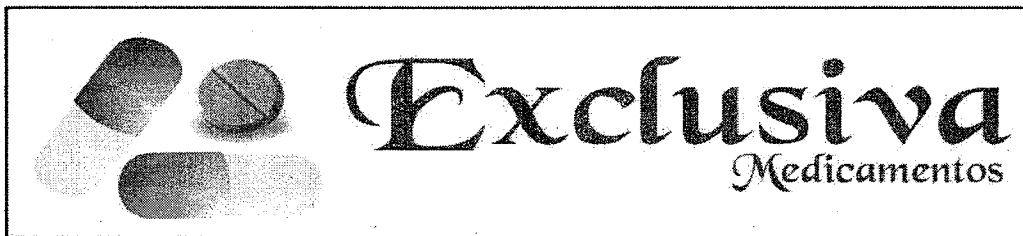
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259,72	0,00	6.160,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - EMITENTE					48740351004403
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
R MARIO GAGEIRO FILHO		PASSO FUNDO	RS	0910261776			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
16	VOLUMES			40,000	40,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2091	BROMOPRIDA 10MG AMP IM/IV 2ML (G) HIPOLABOR LOTE AT-041/19 Fab/Vct. 01/09/2019 - 31/08/2021	30049045	0102	6108	AMP	1200	1,540000	1,540000	1848,000000	0,00	0,00	0,000000		
3492	BROMOPRIDA 5MG/2ML AMP IM/IV (G) NOVAFARMA LOTE 78PB0888 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022	30049045	0102	6108	AMP	2800	1,540000	1,540000	4312,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATÉ 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox. Trib R\$ 1.259,72 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 23070009 - LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2530 - NOVAOLINDA - CASTANHAL/PA DE SEGUNDA A QUINTA NO HORARIO DE 08:00 AS 13:00H		



EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Sergipe 1645 – Bela Vista, Erechim/RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407

CNPJ: 14.905.502/0001-76

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SENADOR LA ROCQUE

Edital de PE nº 004/2021

Processo Administrativo nº 025/2021

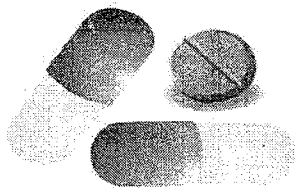
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXDI DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76, Inscrição Estadual nº: 039/0160407, com sede na Rua Sergipe 1645 – Bela Vista – Erechim/RS CEP 99704-228, por intermédio de seu representante legal, infra- assinado, a Sra LIA MARTA CIMA – Sócia Gerente, residente na Rua Dirceu Lopez 101 – Bela Vista – Erechim/RS CEP: 99704-284, portadora do RG nº 9049718761e inscrita no CPF: 915.111.430-53, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. T da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

ERECHIM-RS, DIA 09 DE MARÇO DE 2021.

Assinado digitalmente por: LIA
MARTA CIMA:91511143053
O tempo: 09-03-2021
15:43:34

LIA MARTA CIMA - Sócia Gerente
RG.: 9049718761
CPF.: 915.111.430-53



Exclusiva
Medicamentos

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Sergipe 1645 – Bela Vista, Erechim/RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407

CNPJ: 14.905.502/0001-76

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SENADOR LA ROCQUE

Edital de PE nº 004/2021

Processo Administrativo nº 025/2021

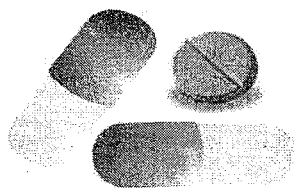
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76, Inscrição Estadual nº: 039/0160407, com sede na Rua Sergipe 1645 – Bela Vista – Erechim/RS CEP 99704-228, por intermédio de seu representante legal, infra- assinado, a Sra LIA MARTA CIMA – Sócia Gerente, residente na Rua Dirceu Lopez 101 – Bela Vista – Erechim/RS CEP: 99704-284, portadora do RG nº 9049718761e inscrita no CPF: 915.111.430-53, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3o; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3o da citada Lei Complementar.

ERECHIM-RS, DIA 09 DE MARÇO DE 2021.

Assinado digitalmente por: LIA
MARTA CIMA:91511143053
O tempo: 09-03-2021
15:44:07

LIA MARTA CIMA - Sócia Gerente
RG.: 9049718761
CPF.: 915.111.430-53



Exclusiva
Medicamentos

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Sergipe 1645 – Bela Vista, Erechim/RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407

CNPJ: 14.905.502/0001-76

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SENADOR LA ROCQUE

Edital de PE nº 004/2021

Processo Administrativo nº 025/2021

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 14.905.502/0001-76, Inscrição Estadual nº: 039/0160407, com sede na Rua Sergipe 1645 – Bela Vista – Erechim/RS CEP 99704-228, por intermédio de seu representante legal, infra- assinado, a Sra LIA MARTA CIMA – Sócia Gerente, residente na Rua Dirceu Lopez 101 – Bela Vista – Erechim/RS CEP: 99704-284, portadora do RG nº 9049718761e inscrita no CPF: 915.111.430-53, DECLARA, empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

ERECHIM-RS, DIA 09 DE MARÇO DE 2021.

Assinado digitalmente por: LIA
MARTA CIMA:91511143053
O tempo: 09-03-2021
15:44:26

LIA MARTA CIMA - Sócia Gerente
RG.: 9049718761
CPF.: 915.111.430-53